

1687, 14.09.22, 09h02

Vereador
FERNANDO
CARNEIRO
Um mandato necessário



Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___

Dispõe sobre a concessão do “Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares”, nos termos da Resolução nº 041, de 22 de abril de 2015 a NICOLE DA SILVA DIAS, conhecida como NIC DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de DIPLOMA DE MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES a NICOLE DA SILVA DIAS, conhecida como NIC DIAS.

Art. 2º A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 14 de setembro de 2022.

Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL

Justificativa

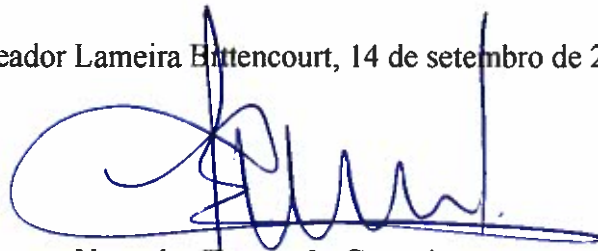
Cria das ruas de Icoaraci, distrito suburbano de Belém, Nic Dias tem mostrado nos seus versos a potencialidade da sua voz em contar histórias que são muitas vezes silenciadas, em um país culturalmente racista como o Brasil. De cabeça erguida e trajada de confiança nas suas rimas, em cada música nova a rapper mostra porque veio para ficar: sem filtro, Nic está disposta a contar cada pensamento e poesia que estão entalados na garganta, a partir da sua visão e vivência como uma mulher negra, nortista e da periferia, sem se importar a quem possa, ocasionalmente, incomodar.

Com 23 anos, é uma das protagonistas do RAP Amazônico. No Pará, ela é tida como rainha, representando a juventude periférica com suas rimas afiadas sobre a vida preta no Brasil de ontem e de hoje. Sua carreira teve início aos 19 anos, quando lançou rap sobre violência doméstica, tendo sua própria mãe como fonte inspiradora.

Desde então, a caneta de Nic virou uma verdadeira arma contra o racismo e machismo estruturante da sociedade. Seu foco é a valorização da autoestima das mulheres pretas da periferia.

Deste modo, NIC DIAS preenche os requisitos necessários para que seja concedido, por esta Casa Legislativa, o DIPLOMA DE MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES, conforme os termos da Resolução nº 041, de 22 de abril de 2015.

Salão Plenário Vereador Lameira Britencourt, 14 de setembro de 2022.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL